



DECRETO Nº 2.759 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO

Em 20/03/2024

Publ. nº 1382

Retifica o Decreto nº 2.713 de 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 365.849,63, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº 2.713 de 28 de dezembro de 2023, nas condições dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2023.

Saquarema, 18 de março de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.759 DE 18 DE MARÇO DE 2024

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
1720	18.001.15.452.0033.2.079	3.3.90.39.99.00.00	150000	344.349,63	-
1760	19.001.09.845.0000.0.014	3.3.90.86.01.00.00	280101	1.500,00	-
594	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.99.00.00	155000	20.000,00	-
1796	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.30.10.00.00	150000	-	342.634,73
1797	18.001.15.451.0023.2.098	3.3.90.39.06.00.00	150000	-	1.714,90
1789	19.001.09.272.0000.0.005	3.1.90.03.01.00.00	280101	-	1.500,00
530	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.36.15.00.00	155000	-	20.000,00
TOTAL:				365.849,63	365.849,63

Saquarema, 18 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita